

RESOLUÇÃO Nº 01/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

*Estabelece as competências do Arquivo Setorial e da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos da Escola de Ciência da Informação.*

A CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UFMG no inciso V do artigo 42, considerando a legislação vigente e o artigo 9º da Resolução nº 03/2015 do Conselho Universitário da UFMG, resolve:

Art. 1º O Arquivo Setorial da Escola de Ciência da Informação é órgão diretamente vinculado à Diretoria da Unidade.

Art. 2º Compete ao Arquivo Setorial

I – Coordenar a implantação da Política Arquivística da Universidade Federal de Minas Gerais no âmbito da Escola de Ciência da Informação;

II – Estabelecer interface com os serviços acadêmicos e administrativos da Escola de Ciência da Informação.

Art. 3º A Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos é responsável pela avaliação de documentação produzida no âmbito da Escola de Ciência da Informação.

Art. 4º A Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos será regida por nota técnica emitida pela Diretoria de Arquivos Institucionais da UFMG.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Carlos Alberto Ávila Araújo  
Diretor da Escola de Ciência da Informação  
Universidade Federal de Minas Gerais